



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**SESSÃO N.º 02/25**

**SSERÃO JULGADOS EM SESSÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, PELA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**01-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0052736-85.2013.8.10.0001 – SÃO LUÍS**

Apelante : Estado do Maranhão

Procurador : Hugo Queiroga Sarmiento Guerra

Apelado : Clínica São Marcos LTDA

Advogado : Dino, Figueiredo e Lauande Advocacia (OAB/MA 131)

**Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Parecer da Procuradoria: “NÃO DEMONSTROU INTERESSE”.  
Procuradora de Justiça: Dra. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO.

-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-

---



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**02-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801794-09.2023.8.10.0084 – CURURUPU/MA**

Apelante: Município de Cururupu

Procurador: Dr Carlos Márcio da Silva Moura (OAB MA 11.205)

Apelada: Vicenilde Pires da Silva

Advogado: Dr Antonio Nestor Cunha de Sá (OAB MA 16.235-A)

**Relator: Des. Cleones Seabra Carvalho Cunha**

Parecer da Procuradoria: “NÃO DEMONSTROU INTERESSE”.

Procuradora de Justiça: Dra. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO.

-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-

---

**03-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803810-59.2021.8.10.0001 – SÃO LUÍS**

Apelante : Marcio Portela Machado

Advogados : Heliane Sousa Fernandes (OAB/MA 8.502-A); Clauzer Mendes Castro Pinheiro  
(OAB/MA 8.261-A)

Apelado : Estado do Maranhão

Procuradora : Thaís Iluminata César Cavalcante

**Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Parecer da Procuradoria: “NÃO PROVIMENTO”.

Procuradora de Justiça: Dra. MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA

-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-

---



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**04-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0812952-72.2018.8.10.0040 – SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

Apelante: Município de Vila Nova dos Martírios

Procuradora: Dra. Julianne Macedo Rodrigues - OAB MA 16275

Apelado: Ministério Público do Estado do Maranhão

**Relator: Des. Cleones Seabra Carvalho Cunha**

Parecer da Procuradoria: **“NÃO PROVIMENTO”**.

Procuradora de Justiça: Dra. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO.

Sessão de 28/11/24-05/12/24: “RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO PARA PAUTA DE VIDEOCONFERÊNCIA/PRESENCIAL POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR LOURIVAL SEREJO”

**Sessão de 06/02/25: "ADIADO EM FACE PEDIDOS DE VISTA COMPARTILHADA DOS DESEMBARGADORES JAMIL GEDEON E LOURIVAL SEREJO"**

---



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**05-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811703-02.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS**

Agravante : Tropical Ar Comércio e Serviço LTDA

Advogado : Mário dos Santos Lameiras Neto (OAB/MA 10.879)

Agravado : Município de São Luís/MA

Procuradora : Renata Costa Medeiros

Interessado : Capry Refrigeração LTDA

Advogado : Rayan Pereira Campos (OAB/MA 19.036)

**Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Parecer da Procuradoria: “**NÃO PROVIMENTO**”.

Procuradora de Justiça: Dra. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO.

-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-

**Sessão de 06/02/25: “ADIADO EM FACE DEFERIMENTO DE PETIÇÃO ID 42848878”**

---



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**06-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802103-85.2021.8.10.0056 –  
SANTA INÊS**

Embargante: LSL Locações e Serviços Ltda

Advogado: Dr. Luis Felipe Ribeiro (OAB/MA 7894).

Embargado: Município de Santa Inês

**Relator: Des. Cleones Seabra Carvalho Cunha**

Sessão de 28/11/24-05/12/24: "RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO PARA PAUTA DE VIDEOCONFERÊNCIA/PRESENCIAL POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR JAMIL GEDEON"

Sessão de 06/02/25: "ADIADO EM FACE PEDIDO DE VISTA COMPARTILHADA DOS DESEMBARGADORES JAMIL GEDEON E LOURIVAL SEREJO"

---

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 10 de fevereiro de 2024

*Desembargador* **CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA**  
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL